Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.889, DE 26 DE MAIO DE 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 147.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.732, de 25 de maio de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no montante de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), para atender repasse à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de recursos financeiros destinados a aquisição de um mamógrafo, conforme convênio 1239/2003:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
103020321.019 – Auxílio à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, para Aquisição de Mamógrafo:
4450.42.00.00.00 - Auxílios..... R$ 147.000,00

TOTAL..... R$ 147.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com os seguintes recursos:
a) Auxílio recebido do Ministério da Saúde..... R$ 119.940,00
b) Redução da seguinte dotação orçamentária:
14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
999999992.999 – Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00 - Reserva de Contingência..... R$ 27.060,00

TOTAL..... R$ 147.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de maio de 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal de Erechim

NÉDIO ORIELE CACHOEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração